



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 233/2024

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a manutenção do redutor de velocidade localizado na Rua Leopoldo Ferronato no Bairro Nova Rio Verde.

A indicação é justa, pois, não há espaço para escoar a água da chuva que está acumulando no referido quebra-molas.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2024

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

